



## MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

Aos 08 dias do mês abril de dois mil e quinze, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Lousã, como presidente do Júri, José Miguel da Rosa Felgueiras, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o-Velho (em substituição da vogal Ana Sofia Semedo Correia que se encontra de licença parental) e Nuno José Campos Nogueira Cortez, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, ambos como vogais, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri procedeu-se à análise dos formulários de candidatura e documentos anexos entregues pelos candidatos, tendo o júri deliberado por unanimidade admitir os seguintes candidatos:

**Nome:**

Deolinda Paula Pimentel Dias Ribeiro;  
Gonçalo Manuel da Silva Reis;  
Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho.

Deliberou, ainda, o Júri excluir os seguintes candidatos com base nos motivos abaixo indicados:

**Nome:**

**Motivo de exclusão**

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| Ana Paula Simões Alves              | a)          |
| Antonio Ramiro Janeiro Órfão Canais | a) e c )    |
| José Manuel Gaspar dos Santos       | a)          |
| Judite de Almeida Ferreira          | a)          |
| Neide Maria Carril Preces           | b) e c)     |
| Paula Sofia Varandas Simões         | a), b) e c) |

- a) Não possui licenciatura em Direito, Economia ou Gestão conforme requisito exigido no aviso de abertura publicitado na BEP, com o código de oferta nºOE201502/0271;



## MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

- b) Não é detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado conforme preceituado no artigo 20º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº64/2011, de 22 de dezembro;
- c) Não possui 4 anos de experiência profissional na carreira de técnico superior conforme artigo 20º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº64/2011, de 22 de dezembro.

Mais deliberou o júri que os métodos de seleção terão lugar no dia 29 de abril de 2015.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri \_\_\_\_\_

Os Vogais Efetivos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_